

SENADO FEDERAL

Ofício nº 5 (SF)

Brasília, em 4 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

PL 739/2024

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 739, de 2024, de autoria do Senador Carlos Viana, constante do autógrafo em anexo, que “Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor sobre a utilização dos dados do Cadastro-Inclusão para possibilitar o exercício, pela pessoa com deficiência, dos direitos previstos em lei e em outros atos normativos, dispensada a produção de provas adicionais”.

Atenciosamente,


Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

Secretaria-Geral da Mesa SENADO 04/Fev/2025 14:03
Ponto 733 Ass.: Lsez Dr.º Sem.º